



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023-SRP**

O Município de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n° 01, de 02 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição e fornecimento parcelado de Água Mineral, Vasilhame para Água Mineral e Refrigerante, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como participantes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 05/05/2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**

**Local:** site o LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 3867/20, de 30 de setembro de 2020 (que Regulamenta a Modalidade de licitação Pregão na forma eletrônica), Decreto Municipal n° 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Municipal n° 3578/17, de 12 de maio de 2017 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE)

**PARECER JURÍDICO: 41/2023.**

O Edital encontra-se disponível aos interessados através do Site do Município de Carmópolis: [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br), e no site do Licitanet [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Demais informações encontra-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail [licitacao@carmopolis.se.gov.br](mailto:licitacao@carmopolis.se.gov.br); ou dos telefones 079-3277-1210/3277-1281.**

Carmópolis/SE, 24 de abril de 2023.

**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
Pregoeira Oficial